



MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que este subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do ilustríssimo senhor **Sebastião Lopes Fernandes**, aos 60 anos, ocorrido no dia 24 de maio de 2025

Tião, como era conhecido, foi, acima de tudo, um homem de família. Era casado com a Sra. Maria José, com quem construiu uma união baseada no amor, na parceria e na dedicação. Dessa união nasceram seus dois filhos, Evando e Leandro, que seguirão levando adiante os valores que aprenderam com o pai, a importância do trabalho honesto, da humildade e do compromisso com a família.

Tião teve uma vida de muito esforço e dedicação ao trabalho, à família. Filho desta terra, começou cedo na agricultura, atividade que realizou com muito amor, responsabilidade e habilidade. Trabalhou no plantio de cana-de-açúcar, transformando-a em pinga, que vendia nas cidades vizinhas. Assim, garantiu o sustento de sua família.

Além da agricultura, Sebastião também criava gado. Seu exemplo como trabalhador simples, honesto e persistente é motivo de respeito e inspiração para todos que, como ele, dedicam-se ao campo com responsabilidade.

Sebastião também se preocupava com o bem de todos. Prova disso foi quando cedeu, há alguns anos, uma parte do seu terreno para que a Prefeitura construísse um poço artesiano, que hoje abastece as casas do bairro Pedrão. Esse gesto mostra sua generosidade. Um exemplo de cidadania, solidariedade e amor ao próximo, que sempre será lembrado por quem o conheceu.

Neste momento de dor e saudade, desejamos que encontrem, nas boas lembranças de Tião, a força necessária para seguir em frente. Que o amor que ele cultivou, o exemplo que deixou e a certeza de uma vida bem vivida tragam conforto aos corações de todos.

Que Deus, em sua bondade e misericórdia, acolha Tião em sua morada eterna, dando-lhe o merecido descanso e fortalecendo sua família com serenidade, fé e esperança.

Externo a todos os familiares minhas condolências e pesar.

Que tenha o merecido descanso eterno.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de maio de 2025.

David Moisés Veloso
David Moisés veloso
Vereador

RECEBEMOS
Em 26 / 05 / 2025
Horas: 14 : 50
Protocolo: 478 / 2025

Maria GERALDA CASTRO DE SOUZA
Maria GERALDA CASTRO DE SOUZA
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

